



ASSOCIAÇÃO DOS
DEFICIENTES VISUAIS
DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

adevirp

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região

CNPJ: 02.500.153/0001-23

ENDEREÇO: Av Leais Paulista, 706

CEP: 14020-650

RESPONSÁVEL PELA OSC: Marlene Taveira Cintra

CPF: 982.701.768-34

A OSC prestará Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade as

OBJETO DA PARCERIA: Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração	nº 35/2023 21/01/2023	01/01/2023 À 31/12/2023	12.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2023	-			
10/02/2023				
10/03/2023	1.200,00	01/03/2023	550.873.000.200.058	2.400,00
10/04/2023	1.200,00	12/04/2023	550.873.000.200.058	1.200,00
10/05/2023	1.200,00	09/05/2023	550.873.000.200.058	1.200,00
10/06/2023	1.200,00	01/06/2023	550.873.000.200.058	1.200,00
10/07/2023	1.200,00	03/07/2023	550.873.000.200.058	1.200,00
10/08/2023	1.200,00	01/08/2023	550.873.000.200.058	1.200,00
10/09/2023	1.200,00	01/09/2023	550.873.000.200.058	1.200,00
10/10/2023	1.200,00	02/10/2023	550.873.000.200.058	1.200,00
10/11/2023	1.200,00	01/11/2023	550.873.000.200.058	1.200,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				12.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				59,72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				12.059,72
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA				523,36
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				12.583,08

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

Av Leais Paulistas, 706 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto/SP - CEP 14020-650

Tel /Whatsapp : (16) 3913-1900

adevirp@adevirp.com.br - adevirp.com.br



(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O signatário, na qualidade de representante do(a)

Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região

vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de

2023 bem como as

despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	523,36	-	523,36	523,36	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serv médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens materiais e permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Desp. financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Otras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	523,36	-	523,36	523,36	-
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	12.059,72	-	12.059,72	12.059,72	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serv médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-



Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens materiais e permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Desp. financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Otras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	12.059,72	-	12.059,72	12.059,72	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomo(a) e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento e multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	12.583,08
(j) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	12.583,08
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ribeirão Preto, 4 de janeiro de 2024

Reponsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Presidente Fundadora -

Profª Marlene Taveira Cintra

RG 11.348.380-6 CPF 982.701.768-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Processo Monitoramento n.º 1128/2023

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023

(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região - ADEVIRP

CNPJ: 02.500.153/0001-23

Responsável: Marlene Taveira Cintra

Telefone: (016) 3913-1900

E-mail: servicosocial1@adevirp.com.br

Endereço: Av: Leais Paulista, 706 – Jardim Irajá

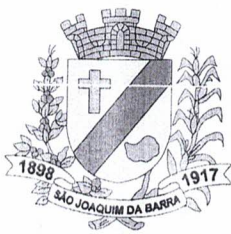
TERMO DE: Colaboração N.º 035/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 035/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região - ADEVIRP no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 23/2022, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade

estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: promover a autonomia, inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos usuários, sendo assim a instituição proporciona habilitação e reabilitação nos âmbitos das políticas públicas de Assistência e Educação, em articulação intersetorial com o Sistema de Garantia de Direitos. Os profissionais da instituição estão altamente qualificados para atender os deficientes visuais e a ação da equipe está pautada no reconheci



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

mento do potencial da família, na aceitação e valorização da diversidade, sempre voltado para a inclusão social.

O objeto da parceria é: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência visual e seus familiares, conforme Termo 035/2023.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	01/03/2023	2.400,00	550.873.000.200.058	6,73
02	12/04/2023	1.200,00	550.873.000.200.058	3,48
03	09/05/2023	1.200,00	550.873.000.200.058	4,93
04	01/06/2023	1.200,00	550.873.000.200.058	6,02
05	03/07/2023	1.200,00	550.873.000.200.058	6,64
06	01/08/2023	1.200,00	550.873.000.200.058	10,21
07	01/09/2023	1.200,00	550.873.000.200.058	8,43
08	02/10/2023	1.200,00	550.873.000.200.058	7,75
09	01/11/2023	1.200,00	550.873.000.200.058	5,12

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: A Prestação de Contas final foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 04/01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade”.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
10/03/2023	2.400,00	2.400,00	0,00
12/04/2023	1.200,00	1.200,00	0,00
09/05/2023	1.200,00	1.200,00	0,00
01/06/2023	1.200,00	1.200,00	0,00
03/07/2023	1.200,00	1.200,00	0,00
01/08/2023	1.200,00	1.200,00	0,00
01/09/2023	1.200,00	1.200,00	0,00
02/10/2023	1.200,00	1.200,00	0,00
01/11/2023	1.200,00	1.200,00	0,00
TOTAIS: (R\$)	12.000,00	12.000,00	0,00

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, não havendo necessidade de glosas e de autorização para utilização em ano seguinte.

VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividades. Foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.



A finalidade do serviço prestado é de proporcionar as pessoas portadoras de deficiência visual e seus familiares e garantir o acesso aos direitos da pessoa com deficiência e o desenvolvimento de mecanismos para inclusão, equiparação de oportunidades, participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência visual, através das atividades de habilitação e reabilitação e também de atividades de atendimento Educacional Especializado em contra turno escolar.

O projeto proporcionou inclusão social dos usuários, através das atividades desenvolvidas, possibilitando o aperfeiçoamento das habilidades, conhecimentos e competências. São atividades em contra turno escolar com apoio das mais recentes tecnologias e informações como linha braile, software, estúdios de gravações, radio web. Atividades e atendimentos com terapeuta ocupacionais, biblioteca, atividades esportivas, informática e grupos de psicologia.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 02/05/2023, 25/08/2023 e 07/11/2023, a instituição desempenhou o serviço conforme o Plano de Trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação

que rege a matéria: Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria. Também está de acordo em estrutura nos seus atendimentos de acordo com os princípios da excepcionalidade que conta com uma técnica que presta serviço a instituição e voluntários, sendo atendimentos de qualidade e eficiência em seu trabalho prestado.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:

A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente



mente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária. A instituição apresentou holerites e extratos bancários de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A prestação de contas se encontra regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem: os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que as notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo 1128/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:



A OSC conforme documentação anexa, apresentou certidões atualizadas dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, extrato da conta e transferência de depósito, conforme discriminados no Plano de Trabalho.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante o período de 12 meses. É notório a eficiência do serviço prestado pela instituição, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinafó Neto (CPF 108.949.598-67), Neire Braga Caiii Batista (CPF 126.654.228-08) e Antônio Roberto Ferigato Silva (RG: 23.101.268).

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver: A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 02/05/2023, 25/08/2023 e 07/11/2023, onde foi constatado que a OSC possui equipamentos e técnico conforme proposto no Plano de Trabalho.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Prejudicado. Não se aplica na instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 10 de janeiro de 2024.


INGRID PAIXÃO MARQUES

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

Ingrid Paixão Marques
Diretora do Departamento
Munic. de Assistência Social

PREFEITURA DE SÃO JM. DA BARRA	
REMESSA	
DE:	<u>Dep. Ass. Social</u>
PARA:	<u>Gabinete</u>
	<u>15/01/24</u> <u>JKL</u>
	ASS.

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1128/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2955/2022

Termo de Colaboração nº 035/2023

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, Associação dos deficientes visuais de Ribeirão Preto e Região - ADEVIRP, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços de proteção social especial de media complexidade para pessoas com deficiência visual e seus familiares, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO, sem ressalvas, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 14 de março de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra